



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 015/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024  
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E  
DETONAÇÃO DE ROCHAS COM USO DE  
EXPLOSIVOS ENCARTUCHADOS - TIPO  
EMULSÃO.

**FÁBIO PERSCH**, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

**ONDE SE LÊ:**

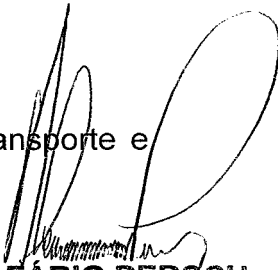
FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sita à Avenida Guilherme Winter, nº 65, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 021/2023, e demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, encerrando-se o prazo para recebimento da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO às **9 horas, do dia 05 de abril de 2024.**

**LÊ-SE:**

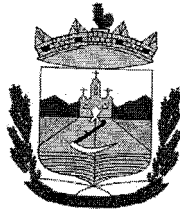
FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sita à Avenida Guilherme Winter, nº 65, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 021/2023, e demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, encerrando-se o prazo para recebimento da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO às **9 horas, do dia 09 de abril de 2024.**

**NO ITEM 11.1.4 ONDE SE LÊ:**

c) Certificado de registro no Exército Brasileiro, para comercialização, transporte e execução de detonação, atinente ao objeto licitado;



**FÁBIO PERSCH**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**LÊ-SE:**

c) Certificado de registro no Exército Brasileiro, para DEPÓSITO, transporte e execução de detonação, atinente ao objeto licitado;

Demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 20 de março de 2024.

**FABIO PERSCH**  
Prefeito Municipal